

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Convênios | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Extrato | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios



CONVÊNIO Nº 002/2024

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES que celebram entre si o MUNICÍPIO DE HORIZONTE e o MUNICÍPIO DE PALHANO

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE PALHANO** representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ LUCIANO SILVA**, e de outro, **O MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, com autorização contida na Lei Municipal de Horizonte Nº.79/92, Art. 111, *caput*, e §§ 1º e 2º, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, visando à cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão Cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências.

CLÁUSULA SEGUNDA

Havendo carência técnica ou administrativa em cada Poder, para o exercício de Cargo em Comissão, no nível de Direção e Assessoramento Superior ou Intermediário, poderão ser realizadas, no prazo de vigência deste convênio, cessões mútuas de servidores integrantes dos quadros do Município de Horizonte e do Município de Palhano.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cessões de servidores serão concedidas mediante requisições, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no Poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no Poder cessionário.

CLÁUSULA QUARTA

Os servidores cedidos perceberão, pelo órgão de origem, a remuneração a que têm direito pelo exercício do cargo, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente.

§ 1º O Poder cedente será ressarcido, mensalmente, pelo Poder cessionário, do valor total da remuneração paga ao servidor cedido, bem como dos gastos com contribuição previdenciária do mesmo, desde que, após a compensação de despesas com remunerações dos servidores mutuamente cedidos com base neste convênio, tenha crédito a seu favor, salvo disposição em contrário.



§ 2º O Poder cedente remeterá, mensalmente, ao Poder cessionário, relação dos servidores cedidos, acompanhada das despesas correspondentes e do demonstrativo de compensação referido no parágrafo anterior, contendo o número da ordem bancária, agência e conta corrente.

§ 3º Em não ocorrendo ressarcimento estipulado no § 2º, no prazo de 60 (sessenta) dias, considerar-se-á automaticamente revogada a disposição funcional devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional pelo abandono de cargo ou função.

§ 4º O servidor cedido no âmbito do Poder Executivo de Horizonte deverá retornar ao seu órgão de origem, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do término da autorização da cessão ou da data da oficialização da sua devolução pelo órgão cessionário.

CLÁUSULA QUINTA

O Poder cessionário obriga-se a enviar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor cedido, sob pena de desconto, por falta, na remuneração mensal do servidor.

CLÁUSULA SEXTA

A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer outro com a finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este Convênio terá vigência a partir desta data 07/06/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA

A rescisão do presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

- pela inadimplência de uma das partes;
- pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexecutável;
- em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

O Município de Palhano se compromete a, nos termos da lei, fazer publicar o inteiro teor ou o extrato do presente CONVÊNIO na imprensa Oficial.



CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para cessão de servidores municipais, em 3 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Horizonte-CE, 07 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Luciano Silva
Prefeito Municipal de Palhano

TESTEMUNHAS:

Jaime Ribeiro do Nascimento
CPF: XXX.XXX.343-XX
RG: XXXXXXXXX9262

Lelda Silva Souza
CPF: XXX.XXX.333-XX
RG: XXXXXXXXX2252

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2024.06.06.1 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.09.20.1 - SRP. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa BMK-AP EMPREENDIMENTOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.09.20.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA DAS BANDAS DE MARCHA E DE FANFARRA, JUNTO ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 24.1/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA DAS BANDAS DE MARCHA E DE FANFARRA, JUNTO ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. Valor Global: R\$ 21.584,00** (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 01; Ação: 12.361.0013; Projeto de Atividade: 2.036; Fonte: 1500100100; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00/3.3.90.30.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.26/3.3.90.30.99 **Data do Contrato:** 06 de junho de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Ana Paula Barroso de Souza.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2024.06.06.2 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.09.20.1 - SRP. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.09.20.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA DAS BANDAS DE MARCHA E DE FANFARRA, JUNTO ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 24.2/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA DAS BANDAS DE MARCHA E DE FANFARRA, JUNTO ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. Valor Global: R\$ 21.714,26** (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 01; Ação: 12.361.0013; Projeto de Atividade: 2.036; Fonte: 1500100100; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.26. **Data do Contrato:** 06 de junho de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Junio de Souza Simões.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº: 2024.06.06.3 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.09.20.1 - SRP. Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.09.20.1 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA DAS BANDAS DE MARCHA E DE FANFARRA, JUNTO ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 24.3/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÚSICA DAS BANDAS DE MARCHA E DE FANFARRA, JUNTO ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. Valor Global: R\$ 10.870,00** (dez mil, oitocentos e setenta reais), **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 01; Ação: 12.361.0013; Projeto de Atividade: 2.036; Fonte: 1500100100; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.26. **Data do Contrato:** 06 de junho de 2024. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Cléber Nascimento da Rosa.



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N ° 2024.06.10.1 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E Real Produções Eventos LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.06.07.1, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023.. **OBJETO:** Contratação da atração de renome regional, show artístico - cultural da Banda Forro Real, para apresentação pertinente à programação da festividade junina de relevância da secretaria de cultura e turismo do município de Horizonte/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente ao show. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de HORIZONTE/CE, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO: 09 01 13 392 0029 2.075; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 150000000. **DATA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Renê Cordeiro Gomes de Freitas e Sr. Antônio Rangel dos Santos Menezes.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 29/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a detentora ANB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal De Horizonte, e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA QUAL SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, no qual restou classificado o proponente signatário. **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 01 com valor unitário de R\$ 0,52, item 02 com valor unitário de R\$ 5,05, item 03 com valor unitário de R\$ 0,05, item 08 com valor unitário de R\$ 16,00, item 09 com valor unitário de R\$ 3,50, item 10 com valor unitário de R\$ 0,59, item 11 com valor unitário de R\$ 0,14, item 15 com valor unitário de R\$ 0,17, item 16 com valor unitário de R\$ 1,80, item 17 com valor unitário de R\$ 1,55, item 18 com valor unitário de R\$ 0,14, item 21 com valor unitário de R\$ 4,19 e item 25 com valor unitário de R\$ 2,79, perfazendo valor global de R\$ 154.930,37. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 10/06/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024. **VIGÊNCIA:** 11/06/2024 a 11/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Anna Beatriz Marinho Benevenuto.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 29.5/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a detentora T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal De Horizonte, e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA QUAL SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, no qual restou classificado o proponente signatário. **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 06 com valor unitário de R\$ 1,20, perfazendo valor global de R\$ 21.168,00. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 07/06/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024. **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Flávio Robson Timbó Silveira.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 29.3/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a detentora SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal De Horizonte, e suas alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA QUAL SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, no qual restou classificado o proponente signatário. **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 04 com valor unitário de R\$ 0,19, item 05 com valor unitário de R\$ 1,34, item 07 com valor unitário de R\$ 1,11, item 13 com valor unitário de R\$ 0,34, item 14 com valor unitário de R\$ 2,04, item 19 com valor unitário de R\$ 0,79, item 22 com valor unitário de R\$ 0,04, item 24 com valor unitário de R\$ 0,13, item 26 com valor unitário de R\$ 0,02, item 27 com valor unitário de R\$ 1,74, item 28 com valor unitário de R\$ 0,07, item 29 com valor unitário de R\$ 0,06, item 30 com valor unitário de R\$ 2,97, item 31 com valor unitário de R\$ 0,03, item 32 com valor unitário de R\$ 0,03, item 33 com valor unitário de R\$ 0,07, item 34 com valor unitário de R\$ 0,07, item 35 com valor unitário de R\$ 4,79, item 36 com valor unitário de R\$ 0,13, item 38 com valor unitário de R\$ 7,50, item 40 com valor unitário de R\$ 1,27, item 42 com valor unitário de R\$ 0,15 e item 43 com valor unitário de R\$ 0,06, perfazendo valor global de R\$ 171.713,76. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 07/06/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024. **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Antônio Silva Holanda Filho.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 29.1/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a detentora HOSPITALMED LTDA - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal De Horizonte, e suas alterações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA QUAL SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.12.1**, no qual restou classificado o proponente signatário. **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 37 com valor unitário de R\$ 2,91, perfazendo valor global de R\$ 3.259,20. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP:** 07/06/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024. **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Morais e Maria do Carmo de Lima e Silva.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.06.14.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o proponente ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 241.809.123-68. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombada sob o nº 2017.06.12.1, em conformidade com o art. 62 § 3º inciso I da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, Lei 8.245/91. Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Terceira do Contrato Original, c/c as normas estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, parte integrante deste termo aditivo. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado na Rua Raimundo Nonato de Carvalho nº60, Planalto Horizonte, Horizonte/CE, para fins de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD de interesse da Secretaria Municipal De Saúde de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 05 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Antônio José do Nascimento.